



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900



LEI MUNICIPAL Nº 4.026, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

- Acrescenta empregos de PEB-II (Professor de Educação Básica II) ao Quadro II – Ensino Fundamental – Pessoal Docente – da Lei Municipal nº 3.852, de 17 de Julho de 2006.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Emenda Constitucional nº14, de 12 de setembro de 1996 e na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e Lei Municipal nº 3.654 de 27 de abril de 2005, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Quadro II – Ensino Fundamental – Pessoa Docente, inserta no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.852, de 17 de Julho de 2006, os seguintes empregos de PEB-II (Professor de Educação Básica II):

Denominação do Emprego	Quantidade de vagas criadas
Professor de Educação Básica II – Educação Física	04
Professor de Educação Básica II – Educação Artística	04
Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	09
Professor de Educação Básica II – Inglês	06
Professor de Educação Básica II – História	06
Professor de Educação Básica II – Geografia	06
Professor de Educação Básica II – Matemática	09
Professor de Educação Básica II – Ciências	06
Professor de Educação Básica II – Informática	04
Total	54

Art. 2º - As verbas necessárias à execução da presente Lei, correrão a conta das dotações orçamentárias específicas consignados à Educação no orçamento do município e aos repasses do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Dezembro de 2007.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP
Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900



LEI MUNICIPAL Nº 4.026 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/12/2007.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 1063/07, da Câmara Municipal de Tatuí).